

ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 1º semestre de 2024

EDITAL PIPEq 11974/2024

A Reitoria da PUC-SP torna público, por meio do presente edital, processo de seleção para auxílio à realização de **Estágio de Pesquisa no Exterior na Universidade de Notre Dame (EUA), PUC-Chile (Chile), Sciences Po (França) e em outras universidades estrangeiras qualificadas.**

1. Finalidade

Apoiar a realização de estágio de pesquisa de curta duração (mínimo de 20 dias e máximo de 30 dias) em universidades estrangeiras. Proporcionar aos(as) docentes uma experiência introdutória de internacionalização *in loco* e vivência inicial em universidade estrangeira. Estabelecer parcerias de pesquisa entre docentes da PUC-SP e pesquisadores(as) estrangeiros(as), contribuindo para a criação de redes internacionais de investigação e qualificação da pesquisa acadêmica com perspectiva de impacto social relevante. Ampliar a produção docente internacionalizada e sua divulgação.

2. Inscrição

Deve ser realizada pelo(a) docente proponente na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) entre 29/01/2024 a 15/02/2024 até 18h.

A solicitação, com toda a sua documentação, só será recebida pela Assessoria de Pesquisa pela plataforma Fluig e nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

3. Disponibilidade de cotas

6 auxílios, sendo:

Até um para a Universidade de Notre Dame (EUA).

Até um para a PUC-Chile (Chile).

Até um para a Sciences Po (França).

Até três para outras universidades estrangeiras (preferência dada a Universidades na Ásia).

O número de auxílios poderá variar tendo em vista a demanda, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e a avaliação de mérito das propostas.

4. Valor do auxílio

Para as Universidades fora da América Latina:

Até R\$ 25.000,00 para gastos com passagem aérea, seguro saúde, manutenção diária com acomodação, alimentação e outros gastos correlatos necessários para o período de realização do

ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 1º semestre de 2024

estágio de pesquisa de curta duração (mínimo de 20 dias e máximo de 30 dias), bem como para o docente elaborar os produtos demandados, especificados no item 5 “Produtos demandados”.

Para Universidades na América Latina:

Até R\$ 20.000,00 para gastos com passagem aérea, seguro saúde, manutenção diária com acomodação, alimentação e outros gastos correlatos necessários para o período de realização do estágio de pesquisa de curta duração (mínimo de 20 dias e máximo de 30 dias), bem como para o docente elaborar os produtos demandados, especificados no item 5 “Produtos demandados”.

O valor da concessão em cada modalidade dependerá da avaliação do projeto de pesquisa e do orçamento apresentado pelo(a) docente.

5. Produtos demandados

Este auxílio demanda a entrega de seis produtos, como segue:

Produto 1. submeter um trabalho escrito, relacionado à pesquisa, para congresso científico internacional qualificado.

Produto 2. participar de uma atividade acadêmica (evento, minicurso, workshop etc.) na universidade estrangeira, de preferência aberta para participação online de estudantes da PUC-SP

Produto 3. submeter um artigo, relacionado à pesquisa, para revista Qualis A2 ou A1 (ou Q2 ou Q1 da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis), se possível com parceiros da universidade estrangeira, em língua inglesa, francesa ou espanhola (dependendo da universidade estrangeira na qual realizou o estágio).

Produto 4. elaborar um relatório das atividades realizadas e da vivência universitária estrangeira, apontando aspectos positivos e dificuldades.

Produtos 5. A serem escolhidos pelo(a) docente proponente entre:

Opção a: ministrar disciplina na graduação ou na pós-graduação da PUC-SP com a participação do(a) parceiro(a) estrangeiro(a) da universidade na qual realizou o estágio de pesquisa ou participação do(a) docente proponente em disciplina na graduação ou na pós-graduação da universidade estrangeira na qual realizou o estágio de pesquisa.

Opção b: Estabelecer contato com o escritório internacional (ou similar) na universidade estrangeira da parceria e organizar uma reunião com a participação de representante da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais (ARII) da PUC-SP, com o sentido de buscar caminhos de cooperação institucional entre as universidades. Neste produto é necessário apresentar um relato escrito da reunião realizada, apontando os encaminhamentos definidos.

ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 1º semestre de 2024

No momento da inscrição, o(a) docente proponente deverá se comprometer, em campo próprio na plataforma Fluig, a entregar todos os produtos demandados.

Nenhum dos produtos elaborados para prestar contas do auxílio recebido neste edital poderá ser utilizado para prestar contas de qualquer outro auxílio de execução de pesquisa da Assessoria de Pesquisa.

6. Prazo de vigência

Até 12 meses.

A realização do estágio de pesquisa no exterior na universidade estrangeira deverá ocorrer até dezembro de 2024. A entrega dos produtos acadêmicos estipulados no item 5 “Produtos demandados” deverá ocorrer em até 12 meses após a assinatura do termo de outorga.

De maneira excepcional e com justificativa consistente a ser avaliada pelo Conselho Técnico, é possível solicitar prorrogação do prazo de vigência do projeto por até seis meses, em campo próprio do pedido aprovado na Plataforma Fluig, desde que a solicitação seja feita até o final do prazo regular.

7. Pré-requisitos para a submissão

a. Ser docente da PUC-SP, com título de doutor, ter contrato por tempo indeterminado e ter, no mínimo, TP 20 no semestre da solicitação ou ter tido nos três últimos semestres, levando em conta o 1º semestre de 2024, ao menos um TP20 e não menos que TP15.

b. O(A) proponente deve se comprometer a entregar os produtos demandados para a modalidade na qual está se inscrevendo, de acordo com o item 5 “Produtos demandados”.

c. O(A) proponente deve informar seu número ORCID e o link do seu perfil público no Google Scholar no momento da inscrição da plataforma Fluig, em campo próprio (é possível acessar tutoriais para a criação do ORCID e do Google Scholar na [página da Assessoria de Pesquisa](#)).

d. Cada docente proponente só poderá concorrer com um único projeto neste Edital.

e. As obrigações contratuais do(a) docente responsável não deverão ser afetadas pela realização do estágio de pesquisa de curta duração no exterior, aprovado no âmbito do presente Edital. Para tanto, o(a) proponente deverá tomar as necessárias providências de reposição/ adaptação das atividades previstas com estudantes no período de sua permanência no exterior (sejam aulas, orientações ou de outra natureza), quando for o caso, com a devida aprovação das coordenações envolvidas e da Direção da Faculdade à qual pertence.

f. As pesquisas que envolvam animais de laboratório ou seres humanos de modo direto ou indireto, abrangendo indivíduos ou coletividades, em sua totalidade ou em partes, inclusive em questões relacionadas a aspectos culturais, sociais e com meio ambiente, bem como pelo manejo de informações e materiais, deverão atender as Resoluções CNS nº 466/2012 e/ou a 510/2016 e terão de ser submetidas à aprovação de um dos dois Comitês de Ética em Pesquisa da PUC-SP. Para

ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 1º semestre de 2024

mais informações, acesse a página da Assessoria de Pesquisa ou as páginas dos Comitês de Ética da PUC-SP.

g. O(A) docente deve informar, no momento da inscrição na plataforma Fluig, a qual(ais) dos dezessete Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas a produção pode ser vinculada. Informações detalhadas sobre os ODS podem ser consultadas na [página da Assessoria de Pesquisa](#).

h. O(A) proponente deve estar em dia com a prestação de contas de benefícios anteriores finalizados, recebidos pelo PIPEq, PIPEXT, PIPRINT ou PIPAD. Não serão aceitas submissões cujo(a) responsável esteja em débito com a Assessoria de Pesquisa.

i. O(A) proponente deve ter elaborado ou justificado a impossibilidade de elaborar pareceres acadêmicos que lhe tenham sido solicitados pela Assessoria de Pesquisa.

8. Itens financiáveis

O orçamento detalhado e as justificativas de gastos deverão ser preenchidos no formulário online da plataforma Fluig no momento da inscrição, em campo próprio. Nenhum item de dispêndio será autorizado se não tiver relação direta e clara com o desenvolvimento da pesquisa. Portanto, o orçamento não precisa alcançar o limite máximo previsto pelo apoio.

O fomento deste edital prevê o valor de até R\$ 25.000,00 (para as Universidades fora da América Latina) e até R\$ 20.000,00 (para as Universidades na América Latina) para gastos com

- Passagem aérea,
- Seguro saúde,
- Diária no valor de (R\$550,00) para a manutenção com acomodação, alimentação e outros gastos correlatos necessários para o período de realização do estágio de pesquisa de curta duração (mínimo de 20 dias e máximo de 30 dias) nas universidades estrangeiras. O modelo de recibo de diária pode ser acessado em [Guia De Orientação Sobre Itens Financiáveis e Comprovantes 2024](#).

Qualquer um dos itens deve ter relação direta e clara com o desenvolvimento da pesquisa e ser autorizado pelo Conselho Técnico da Assessoria de Pesquisa.

9. Documentação

O(A) docente proponente deve selecionar o presente Edital na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) e preencher online os seguintes campos:

a. Formulário de inscrição.

b. Identificação do projeto de autoria do(a) proponente (título, resumo, palavras-chave, fomento externo -quando houver, subárea do projeto pela Tabela das Áreas de Conhecimento do CNPq, vínculo da produção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU).

ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 1º semestre de 2024

c. Orçamento com justificativa para cada gasto previsto (só serão autorizados gastos estritamente necessários para a realização da pesquisa).

d. Declaração de concordância com a entrega dos produtos demandados (ver item 5 “Produtos demandados”).

Documentos para anexar na submissão da plataforma Fluig em pdf:

1. **Projeto de pesquisa de autoria do(a) proponente** entre 10 e 15 páginas (Arial/Times 12, espaço duplo) sem contabilizar eventuais “Anexos” e com, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

- Apresentação do tema e do problema (tema tratado no projeto e a relevância do problema de pesquisa proposto. Citar trabalhos relevantes sobre o tema).
- Objetivos: geral e específicos (o que se pretende compreender e qual é a contribuição científica da proposta).
- Método e materiais (estratégias ou procedimentos de investigação previstos para atingir os objetivos e que tipo de materiais serão utilizados).
- Plano de trabalho e cronograma geral para até 12 meses (duração da pesquisa e suas etapas de evolução).
- Plano de trabalho durante a estadia na universidade estrangeira.
- Referências bibliográficas (lista de trabalhos citados ao longo do projeto), segundo normas da ABNT.
- Anexos (não são obrigatórios, mas podem compor o projeto para agregar informações avaliadas como fundamentais pelo(a) proponente – não são contabilizados na quantidade de páginas exigidas).

Nomear o arquivo: 1_projeto_pesquisa

2. **Documento de concordância da instituição estrangeira** parceira ou do docente estrangeiro parceiro da universidade estrangeira.

Nomear o arquivo: 2_univ_estrangeira

OBS: os(as) docentes que tenham interesse em receber apoio da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais (ARII) para identificar possíveis parceiros(as) acadêmicos(as) nas universidades estrangeiras poderão enviar e-mail para ariipuc@pucsp.br.

3. **Documento da chefia de departamento ao qual pertence o(a) proponente (ou da Direção da Faculdade, quando não há vinculação departamental)**, atestando que não haverá prejuízo para nenhuma das obrigações contratuais do(a) docente com a realização do estágio de pesquisa de curta duração no exterior, sejam aulas, orientações ou outras atividades acadêmicas e de gestão. O docente proponente também deverá assinar o documento.

Nomear o arquivo: 3_chefia

ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 1º semestre de 2024

Não serão aceitas inscrições que não apresentarem os documentos solicitados ou apresentarem incompletos qualquer um dos itens indicados.

10. Procedimento de avaliação

As solicitações só serão recebidas pela plataforma Fluig nos termos e prazos estabelecidos no presente Edital.

O(a) docente proponente receberá em seu e-mail institucional (xxxx@pucsp.br) uma resposta automática da plataforma Fluig informando que sua inscrição foi recebida.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos previstos pelo edital) serão indeferidas. Os(As) docentes proponentes serão informados(as) deste indeferimento após o encerramento do processo integral de avaliação.

As inscrições aprovadas na primeira fase serão encaminhadas ao Pró-Reitor de Pós-Graduação ou à Pró-Reitora de Graduação para uma avaliação do mérito e interesse institucional da proposta. Aquelas aprovadas serão enviadas para pareceristas *ad hoc* escolhidos entre os docentes da PUC-SP, vinculado à área de conhecimento do projeto, para a sua avaliação acadêmica. Aquelas que tiverem avaliação de mérito científico positivo por parte do parecerista serão analisadas pelo Conselho Técnico da Assessoria de Pesquisa para uma decisão final.

Caso haja um número de propostas qualificadas maior do que as cotas ou recursos disponíveis, o Conselho Técnico fará a classificação das solicitações em consonância com os critérios dispostos no presente Edital.

11. Critérios de seleção e prioridade na alocação de recursos

- Universidades sem “Overall Score” no [QS World University Rankings](#) não são aceitas e o pedido será indeferido.
- Mérito da proposta, avaliada pelo parecerista *ad hoc*.
- Orçamento com justificativa clara e detalhada para todos os gastos previstos.
- Produção científica do(a) docente proponente. Será utilizada a pontuação do(a) docente no tópico “D. Produtos Bibliográfico-Acadêmicos “Pré-Qualificados” e Produtos Bibliográfico-Acadêmicos” obtida no seu último Processo de Avaliação Contínua da PUC-SP.
- Propostas que tiverem parecer *ad hoc* “com sérias deficiências” serão indeferidas e aquelas que tiverem “regular” poderão ser indeferidas por decisão do Conselho Técnico da Assessoria de Pesquisa, levando em conta os outros critérios de seleção.
- Para desempate, no caso de haver semelhança entre os(as) proponentes nos critérios precedentes:
 - a. será utilizada a pontuação do(a) docente no seu último Processo de Avaliação Contínua da PUC-SP.

ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 1º semestre de 2024

- b. será reservado até 30% dos benefícios disponíveis para docentes que estão fora do quadro de carreira, que concorrerão entre si com suas respectivas pontuações pelo desempate.
- c. docentes que não tenham passado por nenhum Processo de Avaliação Contínua da PUC-SP e, por isso, não tenham pontuação, não concorrerão na etapa de desempate e terão seus pedidos indeferidos.

12. Concessão do auxílio e Termo de Outorga

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria exclusivamente pelo e-mail institucional do(a) docente proponente (xxxx@pucsp.br), no prazo previsto de 45 dias a contar da data de encerramento das inscrições.

Caso a proposta seja aprovada e o auxílio concedido, o(a) docente beneficiário(a) será informado sobre o montante de recursos aprovados e alocados na aba do parecer do Conselho Técnico sobre a submissão na plataforma Fluig. Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a disponibilização orçamentária da Universidade e as condições de aprovação das solicitações. A Assessoria de Pesquisa manterá os(as) docentes beneficiários(as) informados(as) sobre tal cronograma de pagamento.

Após a aprovação, o(a) docente beneficiário(a) assinará um Termo de Outorga que atesta o valor do auxílio aprovado e seu compromisso de prestar contas nos moldes previstos neste Edital.

13. Prestação de contas

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig até 12 meses após o encaminhamento do termo de outorga ao(à) docente beneficiário(a).

Para efeito de comprovação financeira, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig todos os comprovantes de gastos efetuados (exemplos: notas fiscais, E-ticket para passagens aéreas, recibo de serviços de terceiros e "Commercial invoice" para produtos adquiridos no exterior). Os modelos de recibos e diárias podem ser acessados na página da Assessoria de Pesquisa.

Qualquer alteração de alocação de recurso realizada pelo(a) beneficiário(a) em relação ao que foi inicialmente aprovado pela Assessoria de Pesquisa deverá ser justificada na Prestação de Contas e está sujeita à aprovação da Assessoria de Pesquisa e do seu Conselho Técnico.

Os gastos deverão ser efetuados dentro do prazo de vigência do projeto, ou seja, em até 12 meses após o encaminhamento do termo de outorga ao(à) docente beneficiário(a).

Para efeito de comprovação acadêmica, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig os documentos que atestam a realização dos produtos demandados no item 5. "Produtos demandados, como segue:

ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 1º semestre de 2024

1. Comprovante de submissão de trabalho escrito, relacionada à pesquisa, em congresso científico internacional qualificado.

Nomear o arquivo: 1_comprovante_congresso_internacional

2. Cópia do texto submetido ao congresso internacional.

Nomear o arquivo: 2_texto_congresso_internacional

3. Comprovante da participação em uma atividade acadêmica (evento, minicurso, workshop etc.) na universidade estrangeira, de preferência aberta para participação online de estudantes da PUC-SP

Nomear o arquivo: 3_comprovante_evento_estrangeira

4. Comprovante de submissão de artigo, relacionado à pesquisa, para revista Qualis A1 ou superior (ou Q1 ou superior da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis), se possível com parceiros da universidade estrangeira, em língua inglesa, francesa ou espanhola (dependendo da universidade estrangeira na qual realizou o estágio).

Nomear o arquivo: 4_comprovante_artigo

5. Cópia do artigo submetido à revista.

Nomear o arquivo: 5_artigo

6. Relatório de, no mínimo, 4 páginas (Arial/Times 12, espaço duplo) e contendo, obrigatoriamente: descrição das atividades realizadas; aspectos positivos e dificuldades da vivência universitária na universidade estrangeira; sugestões para futuros pesquisadores com destino à universidade visitada.

Nomear o arquivo: 6_relatório

E comprovantes de dois dos seguintes produtos, de acordo com a escolha feita pelo(a) docente proponente:

Opção a:

7. Cópia do programa de disciplina na graduação ou na pós-graduação da PUC-SP com a participação do(a) parceiro(a) estrangeiro(a) da universidade na qual realizou o estágio de pesquisa ou participação do(a) docente proponente em disciplina na graduação ou na pós-graduação da universidade estrangeira na qual realizou o estágio de pesquisa.

Nomear o arquivo: 7_disciplina

ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 1º semestre de 2024

Opção b:

8. Relato escrito da reunião realizada entre o(a) representante do escritório internacional (ou similar) na universidade estrangeira da parceria e representante da ARII da PUC-SP, com a participação do(a) proponente do projeto, apontando os encaminhamentos definidos para a evolução da parceria institucional.

Nomear o arquivo: 8_relato

Nenhum dos produtos elaborados para prestar contas do auxílio recebido neste edital poderá ser utilizado para prestar contas de qualquer outro auxílio de execução de pesquisa da Assessoria de Pesquisa.

A prestação de contas será avaliada no âmbito acadêmico e financeiro. O projeto só será considerado encerrado e a prestação de contas aprovada após a demonstração de que todos os produtos demandados foram realizados. Após aprovada, o(a) docente beneficiário(a) receberá um “termo de quitação”.

O(a) docente beneficiário(a) deverá, obrigatoriamente, fazer menção ao recebimento do auxílio em todos os produtos resultantes do projeto de pesquisa para o qual obteve fomento. Quando possível, o logo do PIPEQ também deverá constar em tais produções (o manual de identidade visual dos logos dos fomentos pode ser acessado no site da Assessoria de Pesquisa).

Em caso de pendências, será solicitado ao(à) docente beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias.

O(a) docente beneficiário(a) se compromete a elaborar parecer de mérito acadêmico de solicitações de auxílio de outros(as) docentes e a participar em eventuais atividades de divulgação dos resultados da pesquisa, quando for solicitado pela Assessoria de Pesquisa.

O(A) docente beneficiário(a) que não prestar contas do auxílio recebido ficará impedido(a) de submeter nova solicitação para futuros editais PIPEQ, PIPAD, PIPRINT e PIPEXT e deverá devolver os valores recebidos, de acordo com a orientação da Assessoria de Pesquisa.

14. Reconsideração

Docentes que tiverem seus pedidos indeferidos poderão solicitar reconsideração à Assessoria de Pesquisa no prazo de até 03 dias úteis, excluindo o dia de notificação do indeferimento. O pedido deverá ser feito em campo próprio da submissão na plataforma Fluig.

A Assessoria de Pesquisa e seu Conselho Técnico apreciarão o pedido e o(a) docente solicitante será informado do resultado exclusivamente pelo seu e-mail institucional (xxxx@pucsp.br), no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 04 de dezembro de 2023.

Maria Amalia Pie Abib Andery



ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 1º semestre de 2024

Reitora

Paulo José dos Reis Pereira
Coordenador da Assessoria de Pesquisa